



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.613, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento do “Sr. Marco Antonio de Oliveira Prestes.”

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Sr. Marco Antonio de Oliveira Prestes filho do Nobre Edíl Antonio Carlos Prestes (Toninho Pangaré) foi cidadão estimado em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que iniciou em 2001 sua vida profissional como Advogado, nesta cidade, onde sempre atendeu a todos com dedicação e presteza, fazendo muitos amigos e admiradores;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que o conheceram e tiveram o privilégio de sua amizade;

CONSIDERANDO, finalmente que diante de todo o exposto, esta Municipalidade não poderia deixar de prestar esta singela homenagem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído luto oficial por três dias neste Município, pelo falecimento do Sr. Marco Antonio de Oliveira Prestes, ocorrido no dia 30 de Setembro de 2.014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 1º de Outubro de 2.014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/10/2014
Neiva de Barros Oliveira